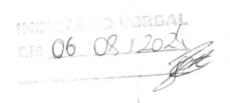


## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



## DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 502/2024

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.** 

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção de iluminação pública Rua Rio Grande do Sul, na altura do Nº561, no Bairro Nova Rio Verde.

## JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, que peço que viabilize a Secretária Competente para a devida manutenção de iluminação pública na Rua Rio Grande do Sul, na altura do Nº561, no Bairro Nova Rio Verde, solicitado pelos moradores da localidade do bairro que sofrem com a falta da iluminação pública.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2024.

CARLOS DA ROCHA PONTES

Vereador